



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

**PORTARIA Nº 105/2018  
DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

**FORMAÇÃO DE COMISSÃO DE  
SINDICÂNCIA E DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR FIXA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANTONIO ALVARO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Itapuí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Determinar a formação da Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar fixa, para apurar possíveis irregularidades.

**Art. 2º** - Designar a servidora FLORENZA PAMELA FRACAROLLI, na condição de Presidente, a servidora MARINA BARDELI na condição de Membro da Comissão e a servidora DANIELLE ARRIELO ROSSATO CAVALARI na condição de Membro da Comissão.

**Art. 3º** - A Comissão ora nomeada concluirá a apuração dos fatos nos prazos fixados na legislação municipal vigente, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

**Art. 4º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

**Art. 5º** - Os membros da Comissão poderão ser gratificados pelo desempenho das funções aqui fixadas, nos termos do artigo 135 da Lei Municipal n. 1.676/1993, alterado pela Lei Municipal n. 2.440/2011.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura de Itapuí, 20 de Setembro de 2018.**

Publicado no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na data supra.



**ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**